

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2264 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 147/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 011/2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Mariane Cristina de Paulo, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 20600, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Pedagoga de Instituição de Ensino - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 148/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 011/2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Maria Carolina Leite, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21072, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Pedagoga de Instituição de Ensino - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 149/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 011/2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Cheila de Fatima Moraes, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 4131, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Pedagoga de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 150/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 011/2025,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Lays Maia Vidal Santos, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 20663, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Pedagoga de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 151/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução de carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50% pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pelo acompanhamento do dependente nas terapias de habilitação/reabilitação ABA e outras diversas durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta portaria à Secretaria Municipal de Educação, Direção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e Direção

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2264 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2**

da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, locais de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Procedam as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 152/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 151/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando o ofício nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, conforme tabela abaixo:

|                           |       | Segunda-Feira            | Terça-Feira              | Quarta-Feira             | Quinta-Feira          | Sexta-Feira              |
|---------------------------|-------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Educadora de CMEI (21008) | Manhã | 07h30min às 12h00min     | 07h30min às 12h00min     | 07h30min às 12h00min     | 07h30min às 12h00min  | 07h30min às 12h00min     |
|                           | Tarde | Redução de carga horária | Redução de carga horária | Redução de carga horária | 12h40 min às 17h00min | Redução de carga horária |
| Professora (21240)        |       |                          |                          |                          |                       |                          |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 153/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o Sr. DIRCINEI APARECIDO ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-2 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor

Substituto de Educação Especial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 13 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025, conforme contrato emergencial nº 009/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025.

Às 08:30 horas do dia 13 do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 004/2025, destinado à **Aquisição de aparelhos de Ar condicionado, para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais). A Empresa: **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.761/0002-18** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 52.498,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). E a Empresa: **RICARDO MALAQUIAS MARQUES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.166.192/0001-30** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de fevereiro de 2025, Edição 2260 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **RICARDO MALAQUIAS MARQUES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.166.192/0001-30** apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 12/02/2025 às 16h:27m, no valor total de R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). E a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 12/02/2025 às 16h:53m, no valor total de R\$ 39.999,75 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** que apresentou o menor preço no presente certame. Assim convoco a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI** **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO** **EQUIPE DE APOIO**

**EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**  
**EQUIPE DE APOIO**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2264 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 3

### ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025.

Às 09:30 horas do dia 13 do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 005/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo (Van mínimo de 15 lugares) para transporte de alunos, sendo o deslocamento de Estudantes do município de Santana do Itararé – PR para o município de Avaré – SP, pelo período de 03 (três) meses.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.889.979/0001-48** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 60.001,20 (sessenta mil um real e vinte centavos). A Empresa: **F. C MONITORAMENTO & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.953.725/0001-86** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 65.858,46 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). E a Empresa: **ALVES – TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.539.965/0001-61** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 72.858,60 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de fevereiro de 2025, Edição 2260 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **RODRIGUES E COUTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.492.735/0001-05** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 12/02/2025 às 16h:40m, no valor total de R\$ 57.858,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). E a empresa **SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.889.979/0001-48** apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 12/02/2025 às 16h:54m, no valor total de R\$ 57.429,72 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME** que apresentou o menor preço no presente certame. Assim convoco a empresa **SANDRO SILVA TURISMO LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3, C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI** JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

**EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**  
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



2264diario13fevereiro2025 pdf

Código do documento 6e997e67-095e-4be2-94a4-6871307d942a



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 13 Feb 2025, 22:36:15

Documento 6e997e67-095e-4be2-94a4-6871307d942a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-13T22:36:15-03:00

### 13 Feb 2025, 22:36:44

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-13T22:36:44-03:00

### 13 Feb 2025, 22:36:56

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 57522) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-02-13T22:36:56-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2c5bc49d51384e4ba801c1ea76968bfe7d433616b7beae787a864a0bee6eb1e1

(SHA512):eb1907341340f650fc9761dced8b74ced720d32fee122075f94b8cf7e411c95dc9662a313144901ff13f56f6ef49ffd5b6cf8fe68a7377a0fa14b79fe1a93895

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.